



**RESOLUÇÃO CPF Nº 029/2014**

**Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, firmado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e os Sindicatos que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 08 de outubro de 2014,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 0022222/2014, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina –CIDASC e o Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis .

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

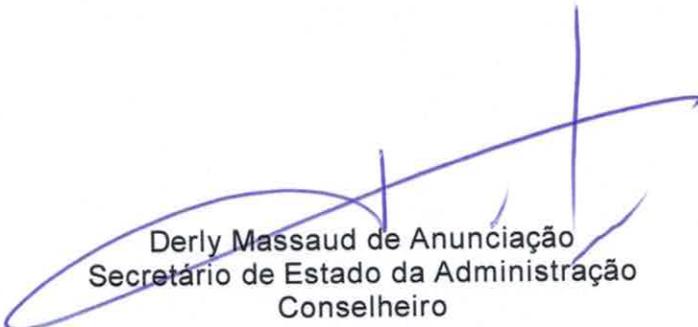
Florianópolis, 08 de outubro 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

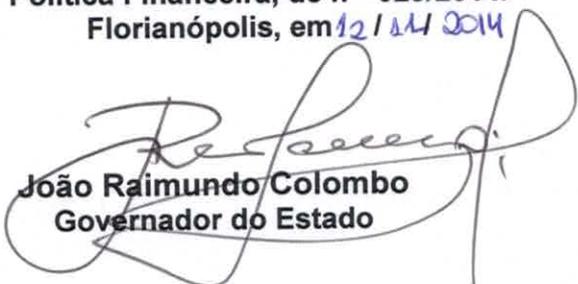
João dos Passos Martins Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



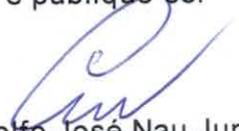
  
Nelson Antonio Serpa  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Conselheiro

  
Derly Massaud de Anunciação  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de n° 029/2014.  
Florianópolis, em 12/11/2014

  
João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

  
Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

  
Aginolfo José Nau Junior  
Secretário do CPF